



**ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20250811/0001-02**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR.	90.0	UNIDADE	3,28	295,20
ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CONDICIONADOR PARA ESMALTE/DENTINA, COMPOSTO POR ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, USADO NA ODONTOLOGIA, APRESENTADO NA FORMA GEL, NA COR AZUL E INDICADO PARA O CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL OU PARCIAL COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA.					
2	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA	30.0	CAIXA	12,23	366,90
ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIPOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES					
3	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G	10.0	TUBO	4,65	46,50
FLÚOR GEL NEUTRO TÓPICO TIXOTRÓPICO CONTENDO 1,23% DE FLÚOR- FRASCO COM 200ML					
4	FLÚOR GEL NEUTRO TÓPICO TIXOTRÓPICO CONTENDO 1,23% DE FLÚOR- FRASCO COM 200ML	200.0	FRASCO	3,09	618,00
ESPECIFICAÇÃO: FLÚOR GEL NEUTRO TÓPICO TIXOTRÓPICO CONTENDO 1,23% DE FLÚOR- FRASCO COM 200ML, COM SABOR MORANGO OU TUTTI FRUTTI					
5	FLÚOR GEL ACIDULADO TÓPICO TIXOTRÓPICO SABOR TUTTI FRUTTI	5.0	FRASCO	2,93	14,65
ESPECIFICAÇÃO: FLÚOR GEL ACIDULADO TÓPICO TIXOTRÓPICO SABOR TUTTI FRUTTI, SEM CORANTES, CONTENDO 1,23% DE FLÚOR - FRASCO COM 200ML					
6	ANTISSÉPTICO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA	5.0	LITRO	16,79	83,95
ESPECIFICAÇÃO: ANTISSÉPTICO BUCAL. GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12% E MAIS 0,5% DE FLUORETO DE SÓDIO UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÉNICA, GENGIVITE SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO					
7	CLOREXIDINA A 2%, AQUOSA - USO ODONTOLÓGICO - EMBALAGEM COM 1 LITRO	15.0	LITRO	16,51	247,65
8	ADESIVO DENTINÁRIO.	150.0	FRASCO	41,26	6.189,00
ESPECIFICAÇÃO: AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUso, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM UNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACERTONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURA DENTINÁRIAS, INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, PREPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIRUETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELINO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTONICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.					
9	DESENSIBILIZANTE 0,2%.	5.0	UNIDADE	8,58	42,90
ESPECIFICAÇÃO: DESENSIBILIZANTE 0,2%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO A 5%					



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0351  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

10	LENÇOS UMEDECIDOS DESINFECTANTES	UMEDECIDOS	5.0	PACOTE	8,89	44,45
ESPECIFICAÇÃO: LENÇOS UMEDECIDOS DESINFECTANTES, A BASE DE CLOREXIDINA, AÇÃO VIRUCIDA, BACTERIANA E GERMICIDA, UTILIZAÇÃO EM INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES						
11	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA	DE	5.0	PACOTE	8,77	43,85
ESPECIFICAÇÃO: CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATOMICA; PARA RESTAURAÇÕES DE ALMAGAMA, IONÔMERO DE VIDRO CLASSES I, II E IV; AS CUNHAS PARA O AFASTAMENTOS DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCHAVADAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS, TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.						
12	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA - ÂNGULO.	CONTRA - ÂNGULO.	50.0	UNIDADE	3,38	169,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ANGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA E PEQUENA. ESCOVA COM PONTA ANATÔMICA DE USO ODONTOLÓGICO.						
13	AGULHA GENGIVAL 30G.		30.0	CAIXA	18,00	540,00
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERELIZADA E DESCARTÁVEL CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL.		100.0	CAIXA	176,63	17.663,00
ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR, COISA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.						
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR 2%		100.0	CAIXA	55,37	5.537,00
ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE MEPIVACINA 2% COM EPINEFRINA - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA						
16	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO.		50.0	BLOCO	4,08	204,00
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE (AZUL E VERMELHA) BLOCO COM 12 UNIDADES						
17	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMOL 38%		2.0	FRASCO	6,03	12,06
ESPECIFICAÇÃO: TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FORMOL 38% E VEÍCULO ALCOÓLICO, EM FRASCO DE 10ML						
18	FORMOCRESOL LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 10ML		2.0	FRASCO	8,81	17,62
19	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA.		10.0	FRASCO	10,40	104,00
ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ALCOOL ETÍLICO - FRASCO COM 10ML						
20	ESPONJA HEMOSTÁTICA (HEMOSPON).		15.0	CAIXA	27,58	413,70
ESPECIFICAÇÃO: OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. CAIXA						
21	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS		20.0	ROLO	4,46	89,20
22	CIMENTO PROVISÓRIO.		30.0	POTE	7,56	226,80
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO PROVISÓRIO, PARA CIMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM BOA ADERÊNCIA MARGINAL, NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS BUCAIS. EMBALADOS EM POTES COM APROXIMADAMENTE 12G						
23	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS.		60.0	BISNAGA	9,78	586,80
ESPECIFICAÇÃO: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS						
24	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO.		20.0	ESTOJO	30,10	602,00
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL), ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (15G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (10ML), 1 MEDIDOR DE PÓ, 1 CONJUNTO DOSADOR, UNIDADE APRESENTADA EM ESTOJO						
25	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO UIMICAMENTE.		20.0	FRASCO	34,72	694,40



ESPECIFICAÇÃO: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE RESTAURADOR LÍQUIDO COM 8GR, 1 FRASCO DE RESTAURADOR PÓ 10GR E UM DOSADOR DE PÓ. INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR: UNIVERSAL

26	PACOTE DE ROLINHOS DE ALGODÃO (PACOTE COM 100 ROLINHOS)	300,0	PACOTE	4,08	1.224,00
27	REVELADOR DE RAIO X DENTAL, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL	3,0	FRASCO	10,59	31,77

ESPECIFICAÇÃO: REVELADOR DE RAIO X DENTAL, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475ML

28	FIXADOR DE RAIO X DENTAL, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO MANUAL, FRASCO COM 475ML	3,0	FRASCO	10,56	31,68
29	SUGADOR DE USO ODONTOLÓGICO EM PVC.	50,0	PACOTE	11,15	557,50

ESPECIFICAÇÃO: SUGADOR DE USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO PARA SALIVA EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEIS FUNDIDAS AO TUBO COM FIO GALVANIZADO SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA). COMPRIMENTO 135MM(+/-10MM)

30	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605 UN7	2,0	UNIDADE	327,17	654,34
31	CONTRA ÂNGULO PARA MICROMOTOR	2,0	UNIDADE	407,30	814,60
32	MICROMOTOR	2,0	UNIDADE	303,17	606,34
33	AMALGAMADOR DIGITAL.	5,0	UNIDADE	640,00	3.200,00
34	SINDESMÓTOMO PARA USO ODONTOLÓGICO	10,0	UNIDADE	6,27	62,70
35	FORCÉPS, EM AÇO INOX NÚMERO 150	10,0	UNIDADE	61,38	613,80
36	FORCÉPS, EM AÇO INOX, NÚMERO 151.	10,0	UNIDADE	76,19	761,90
37	FORCÉPS, EM AÇO INOX, NÚMERO 18R.	10,0	UNIDADE	66,22	662,20
38	FORCÉPS, EM AÇO INOX, NÚMERO 18L.	10,0	UNIDADE	59,12	591,20
39	FORCÉPS, EM AÇO INOX, NÚMERO 17.	10,0	UNIDADE	76,58	765,80
40	FORCÉPS, EM AÇO INOX, NÚMERO 65.	10,0	UNIDADE	78,85	788,50
41	CABO PARA BISTURI BARBER-PARKER Nº3.	10,0	UNIDADE	8,15	81,50
42	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE HASTE LONGA Nº702.	20,0	UNIDADE	8,69	173,80
43	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE HASTE LONGA Nº6	20,0	UNIDADE	8,93	178,60
44	BROCA ZEKRYA 28MM.	35,0	UNIDADE	13,09	458,15
45	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA	30,0	UNIDADE	33,96	1.018,80

ESPECIFICAÇÃO: SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA COM REFLUXO

46	CURETA DE GRACEY 5-6	5,0	UNIDADE	21,51	107,55
----	----------------------	-----	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 5-6, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIBRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

47	CURETA DE GRACEY 7-8	5,0	UNIDADE	20,53	102,65
----	----------------------	-----	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 7-8, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIBRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

48	CURETA DE GRACEY 11-12	5,0	UNIDADE	26,94	134,70
----	------------------------	-----	---------	-------	--------



ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 11-12, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

49	CURETA DE GRACEY 13-14	5.0	UNIDADE	17,75	88,75
----	------------------------	-----	---------	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE GRACEY 13-14, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

50	CURETA MINI GRACEY 5-6	10.0	UNIDADE	29,00	290,00
----	------------------------	------	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA MINI GRACEY NÚMERO 5-6 CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

51	CURETA MINI CURETA DE GRACEY 7-8	10.0	UNIDADE	38,75	387,50
----	----------------------------------	------	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA MINI GRACEY NÚMERO 7-8, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

52	CURETA DE MINI GRACEY 11-12	10.0	UNIDADE	26,73	267,30
----	-----------------------------	------	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE MINI GRACEY NÚMERO 11-12 CONFECCIONADA EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL, COM 8MM DE ESPESSURA, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

53	CURETA DE MINI GRACEY 13-14	10.0	UNIDADE	53,20	532,00
----	-----------------------------	------	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: CURETA DE MINI GRACEY NÚMERO 13-14, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL, COM 08MM DE ESPESSURA, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

54	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND 15-16	3.0	UNIDADE	25,68	77,04
----	-------------------------------	-----	---------	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO: GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND 15-16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO, COMPONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

55	GENGIVÓTOMO DE ORBAN 1-2	3.0	UNIDADE	31,77	95,31
----	--------------------------	-----	---------	-------	-------

ESPECIFICAÇÃO: GENGIVÓTOMO DE ORBAN 1-2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOXDÁVEL 1/4 DE DIÂMETRO, COM PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELIENADAS, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

56	ESPELHO BUCAL SEM CABO	50.0	UNIDADE	6,16	308,00
----	------------------------	------	---------	------	--------

ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO BUCAL SEM CABO - APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: AÇO INOXDÁVEL + ESPELHO; Tamanho/Capacidade: N°5; Apresentação: REDONDO, PLANO, IMAGEM FROTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADE TOTAL SEM MANCHAS, AUTOCLAVÁVEL

57	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA - PRISMA 1196.	20.0	UNIDADE	9,68	193,60
----	---	------	---------	------	--------

58	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	20.0	UNIDADE	17,10	342,00
----	---	------	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA THOMPSON N° 02 E N°06

59	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA N°06	3.0	UNIDADE	76,23	228,69
----	---------------------------------------	-----	---------	-------	--------

ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA THOMPSON N°06



60	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº05.	5.0	UNIDADE	5,34	26,70
61	PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO	10.0	CONJUNTO	37,78	377,80
ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE BORRACHA, ABRASIVA, PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, CONJUNTO COM 08 PEÇAS					
62	PLACA DE VIDRO POLIDO	15.0	UNIDADE	10,91	163,65
ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE VIDRO POLIDO, ESPESSURA MÉDIA DE 10MM, MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO					
63	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº01	15.0	UNIDADE	6,90	103,50
ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº01, CONFECIONADA EM AÇO INOXDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO					
64	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17	10.0	UNIDADE	8,79	87,90
ESPECIFICAÇÃO: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17, CONFECIONADA EM AÇO INOXDÁVEL					
65	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	25.0	UNIDADE	7,87	196,75
ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DUPLO, CONFECIONADO EM AÇO INOXDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO					
66	KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS	6.0	KIT	47,48	284,88
ESPECIFICAÇÃO: KIT DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA					
67	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1011	20.0	UNIDADE	5,01	100,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, NÚMERO 1011 (HASTE CURTA)					
68	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	20.0	UNIDADE	5,01	100,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1012 (HASTE CURTA)					
69	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014	20.0	UNIDADE	5,01	100,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1014 (HASTE CURTA)					
70	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016	20.0	UNIDADE	5,01	100,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA, NÚMERO 1016 (HASTE CURTA)					
71	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1013	20.0	UNIDADE	5,01	100,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA NÚMERO 1013 (HASTE CURTA)					
72	PONTA SHOFU EM FORMA DE PÉRA.	20.0	UNIDADE	18,80	376,00
73	PONTA SHOFU EM FORMA DE VELA.	20.0	UNIDADE	23,80	476,00
74	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2	20.0	UNIDADE	5,61	112,20
ESPECIFICAÇÃO: BRACA DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA Nº1/2					
75	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02	20.0	UNIDADE	6,57	131,40
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA Nº02					
76	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04	20.0	UNIDADE	7,69	153,80
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº04					
77	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº06	20.0	UNIDADE	7,44	148,80



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0355  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, HASTE CURTA, CARBIDE, ESFÉRICA, Nº06

78	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3118FF	20.0	UNIDADE	3,91	78,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
79	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200	20.0	UNIDADE	3,66	73,20
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
80	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135FF	20.0	UNIDADE	4,16	83,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
81	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135F	20.0	UNIDADE	3,27	65,40
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
82	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1190F	20.0	UNIDADE	2,10	42,00
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
83	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1190FF	20.0	UNIDADE	3,31	66,20
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
84	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3168F	20.0	UNIDADE	3,03	60,60
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
85	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO EXTRA FINO Nº1190FF	20.0	UNIDADE	2,94	58,80
ESPECIFICAÇÃO: PONTA DIAMANTADA Nº1190FF, ACABAMENTO EXTRA FINO, DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
86	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F	20.0	UNIDADE	3,72	74,40
ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA					
87	BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº02	10.0	UNIDADE	3,30	33,00
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº02 DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA, (CONTRA-ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICOS-QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
88	BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº04	10.0	UNIDADE	3,30	33,00
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº04 DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIO FÍSICO-QUÍMICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
89	BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº06	10.0	UNIDADE	3,30	33,00
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº06 DE AÇO CARBONO, DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
90	BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº8	10.0	UNIDADE	3,29	32,90
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº08 DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE					



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0356  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

91	BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº01	10.0	UNIDADE	3,30	33,00
ESPECIFICAÇÃO: BROCA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO Nº01 DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA, DE BAIXA ROTAÇÃO(CONTRA-ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
92	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1090.	10.0	UNIDADE	1,75	17,50
93	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA 1092.	10.0	CAIXA	2,42	24,20
94	DISCO DE FELTRO	5.0	CAIXA	31,50	157,50
ESPECIFICAÇÃO: DISCO DE FELTRO, TAMANHO VARIANDO DE 8MM A 12MM, CONTENDO UM MANDRIL, CAIXA COM 24 DISCOS					
95	CIMENTO CIRÚRGICO.	5.0	KIT	62,73	313,65
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO CIRÚRGICO. NÃO CONTÉM EUGENOL, NEM SABOR, NEM ODOR DESAGRADÁVEL. O KIT POSSUI 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR (PASTA/PASTA)					
96	LIMA FLEXOFİLE 2º SÉRIE 25MM	6.0	CAIXA	25,41	152,46
ESPECIFICAÇÃO: LIMA FLEXOFİLE 2º SÉRIE 25MM - CAIXA SORTIDA COM 6 UNIDADES					
97	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO	6.0	CAIXA	73,35	440,10
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO, DISCO DE LIXA, CAIXA COM 50 DISCOS, SENDO 5 DISCOS GROSSOS, 15 MÉDIOS, 15 FINOS E 15 SUPERFINOS, COM DIÂMETRO DE 19,05MM E 3/4 POLEGADAS					
98	MANDRIL ODONTOLÓGICO	6.0	UNIDADE	12,53	75,18
ESPECIFICAÇÃO: MANDRIL ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURTO (PEQUENO), PARAFUSO PARA CONTRA-ÂNGULO					
99	MANDRIL PARA DISCO DE FELTRO FGM-12MM	6.0	UNIDADE	6,00	36,00
ESPECIFICAÇÃO: MANDRIL PARA DISCO DE FELTRO TIPO FGM-12MM, REPOSIÇÃO					
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL - PACOTE	200.0	PACOTE	24,00	4.800,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL - CABEÇA PEQUENA, COM 20 TUFS DE CERDAS MACIAS ARREDONDADAS E UNIFORMES, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MÍNIMO EM TRÊS FILEIRAS; CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COBERTURA VERTICAL E ENCAIXE, EMBALADAS EM PACOTES DE 50 UNIDADES					
101	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.	10.0	KIT	15,86	158,60
ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO DE TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE (I3GR) + PASTA CATALIZADORA (I1GR) + BLOCO					
102	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	30.0	UNIDADE	10,98	329,40
ESPECIFICAÇÃO: MICROPARTICULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR UD, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5GR POR TUBO. TUBO COM 4GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DE ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 27 MESES DESTE TOTAL					
103	CABO PARA ESPELHO BUCAL	30.0	UNIDADE	5,04	151,20
ESPECIFICAÇÃO: CABO DE INOX PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 5					
104	FIO DENTAL ENCERADO DE 25 METROS	60.0	FRASCO	11,76	705,60
ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL ENCERADO; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 25 METROS					
105	COLESTEROL ENZIMÁTICO.	30.0	KIT	89,61	2.688,30
ESPECIFICAÇÃO: COLESTEROL ENZIMÁTICO CONTENDO 02 REAGENTES 100ML E 1 CALIBRADOR 05ML					
106	URÉIA ENZIMÁTICA.	15.0	KIT	91,23	1.368,45
ESPECIFICAÇÃO: URÉIA ENZIMÁTICA CONTENDO 01 TAMPÃO ESTOQUE 100ML, 01 OXIDANTE ESTOQUE 25ML, 01 UREASE 25ML E 01 CALIBRADOR 03ML					



107	GLICOSE ENZIMÁTICA.	20.0	KIT	66,38	1.327,60
ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE ENZIMÁTICA CONTENDO 01 REAGENTE DE 500ML E 01 CALIBRADOR 05ML					
108	LÂMINA FOSCA CX.	30.0	CAIXA	9,40	282,00
ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA FOSCA CONTENDO PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS 25,4 X 76,2MM(1X3), ESPESSURA 01MM - CAIXA COM 50 LÂMINAS					
109	CREATININA COLORIMÉTRICA.	15.0	KIT	52,93	793,95
ESPECIFICAÇÃO: CREATININA COLORIMÉTRICA CONTENDO TAMPÃO 200ML, ÁCIDO PICRICO 50ML, CALIBRADOR 10ML E ACIDIFICANTE 10ML					
110	COLETOR UNIVERSAL PCT.	50.0	PACOTE	34,24	1.712,00
ESPECIFICAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL - PACOTE COM 100 FRASCOS DE 60ML					
111	TUBOS MICRO HEMATOCRITO SEM HEPARINA.	10.0	KIT	22,17	221,70
ESPECIFICAÇÃO: TUBOS MICRO HEMATOCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75MM, INTERNO 01MM, EXTERNO 1,5MM COM 500 UNIDADES					
112	SORO ANT- A	10.0	FRASCO	20,71	207,10
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANT-A (SORO CLONE MONOCLONAL HUMANO 10ML)					
113	SORO ANT- B	8.0	FRASCO	20,76	166,08
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANT-B (SORO CLONE MONOCLONAL HUMANO 10ML)					
114	SORO ANTI - D	8.0	FRASCO	33,08	264,64
ESPECIFICAÇÃO: SORO ANTI-D (SORO CLONE MONOCLONAL HUMANO 10ML)					
115	FITA REATIVA PARA SUMÁRIO DE URINA.	20.0	CAIXA	64,89	1.297,80
ESPECIFICAÇÃO: FITA REATIVA PARA SUMÁRIO DE URINA COM 10 PESQUISAS (LEUCÓCITOS, NITRITO, UROBILIGENIO, PROTEÍNA, PH, SENgue, DENSIDADE, CETONA, BILIRRUBINA, GLICOSE)					
116	FITAS REATIVAS PARA BETA HCG.	20.0	CAIXA	13,41	268,20
ESPECIFICAÇÃO: FITAS REATIVAS PARA BETA HCG, TESTE INUNOCRONATROGRÁFICO PARA DETECTAR HCG EM AMOSTRA DE SORO OU URINA HUMANA COM SENSIBILIDADE DE 25M UI/ML - CAIXA COM 25 UNIDADES					
117	MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR.	20.0	CAIXA	26,01	520,20
ESPECIFICAÇÃO: MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR (MASSA SELANTE 18 GRAMAS)					
118	ASO.	8.0	CAIXA	48,33	386,64
ESPECIFICAÇÃO: ASO (01 LÁTEX ASO 2,5ML, 01 CONTROLE NEGATIVO 0,5ML, 01 CONTROLE POSITIVO 0,5ML, 01 LAMINA PARA REAÇÃO E 01 KIT PARA HOMOGENIZADOR PARA TESTE RÁPIDO)					
119	CÁLICE DE HOFFMAN CONE DE BASE REDONDA H: 15CM.	10.0	UNIDADE	33,06	330,60
ESPECIFICAÇÃO: CÁLICE DE HOFFMAN, CONE DE BASE REDONDA H: 15CM. ABERTURA SUPERIOR DE 7CM, DE VIDRO					
120	KIT BAAR.	8.0	CAIXA	51,67	413,36
ESPECIFICAÇÃO: KIT BAAR, CONTENDO 03 FRASCOS DE 500ML CADA, FUCCINA FENICADA, AZUL DEMETILENO, SOLUÇÃO DÉSCORANTE, ÁLCOOL ÁCIDO (ZIEHL NEELSEN)					
121	CURATIVO PÓS COLETA, BANDAGEM - CAIXA COM 500 UNIDADES	5.0	CAIXA	13,58	67,90
122	TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO KIT COM 02 REAGENTES 100ML CADA E 01 CALIBRADOR 05ML	8.0	KIT	139,84	1.118,72
123	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO, KIT COM 04 REAGENTES DE 24ML	8.0	KIT	43,74	349,92
ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO, KIT COM 04 REAGENTES DE 24ML, 04 REAGENTES 06ML E 01 CALIBRADOR DE 05ML					



124	PALITOS DE MADEIRA TB 100 UNIDADES	20.0	PACOTE	9,85	197,00
ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE MADEIRA TB 100 UNIDADES, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PALITOS PARA ESPETO					
125	VDRL PRONTO USO ANTIGINO PARA VDRL FRASCO 06ML	7.0	KIT	32,94	230,58
126	CORANTE HEMATOLÓGICO RÁPIDO CAIXA COM 03 FRASCOS	7.0	CAIXA	56,47	395,29
ESPECIFICAÇÃO: CORANTE HEMATOLÓGICO RÁPIDO CAIXA COM 03 FRASCOS, 01 SOLUÇÃO DE TRIARIOMETANO A 0,1%, 01 SOLUÇÃO DE XANTENAS A 0,1%, 01 SOLUÇÃO DE TIAZINAS					
127	LAMÍNULAS 22X22 (0,13-0,17MM) COM 100 UNIDADES	10.0	CAIXA	4,60	46,00
128	TUBO DE HEMÓLISE 14X75MM (VIDRO 05ML)	200.0	UNIDADE	0,26	52,00
129	TUBO DE HEMÓLISE 14X75MM (PLÁSTICO 05ML)	2000.0	UNIDADE	0,28	560,00
130	PLACA DE VIDRO PARA VDRL COM 12 CAVAS PADRONIZADAS	5.0	UNIDADE	39,83	199,15
131	LANCETA DESCARTÁVEL (TEMPO DE SANGRIA) ESTÉRIL	8.0	CAIXA	21,24	169,92
132	PAPEL DE FILTRO N°11 (100 DISCOS)	8.0	CAIXA	11,02	88,16
133	PONTEIRA TIPO A (PLÁSTICO, KIT COM 100 PARA PIPETAS AUTOMÁTICAS)	200.0	KIT	31,05	6.210,00
134	PONTEIRAS TIPO B (PLÁSTICO, KIT COM 100 PARA PIPETAS AUTOMÁTICAS)	200.0	KIT	24,30	4.860,00
135	LUGOL FORTE (LUGOL 05%, FRASCO 500ML IODO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DEIONISADA)	6.0	FRASCO	83,95	503,70
136	PÉRA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE PARA PIPETAS DE VIDRO	6.0	UNIDADE	22,00	132,00
137	LIQUIDO DE TURCK DILUIÇÃO PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS FRASCO 500ML	5.0	FRASCO	19,55	97,75
ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO DE TURCK DILUIÇÃO PARA CONTAGEM DE LEUCÓCITOS FRASCO 500ML (ÁCIDO ACÉTICO E ÁGUA DESTILADA)					
138	TUBO DE CENTRIFUGA 10ML (VIDRO GRADUADO EM FORMA DE CONE) PARA EXAME DE URINA	100.0	UNIDADE	0,50	50,00
139	TAMPA PARA TUBO DE CONTRIFUGA DE BORRACHA 1,5CM DE LARGURA	100.0	UNIDADE	0,10	10,00
140	PIPETAS DE 05ML (VIDRO GRADUADAS PADRONIZADAS)	100.0	UNIDADE	5,80	580,00
141	PIPETAS DE 10ML, GRADUADAS, VIDRO, PADRONIZADA	100.0	UNIDADE	5,90	590,00
142	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM	15.0	PACOTE	4,69	70,35
ESPECIFICAÇÃO: ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 13,50 CM, CONVENCIONAL, 1,50 CM, 2 MM PACOTES COM 100 UNIDADES.					
143	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR-	100.0	PACOTE	11,83	1.183,00
ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR, ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR - ALGODÃO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO.					
144	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM.	45.0	CAIXA	6,12	275,40
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA EM BISEL TRIFACETADO, PROTECTOR PLÁSTICO RÍGIDO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (PRETA), CONECTOR Padrão ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES					



PREFEITURA  
**Mombaça**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0359  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

145	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML.	25.0	CAIXA	106,50	2.662,50
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 500ML, ATÓXICA E BLIS 350000 APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE MATERIAL MALEÁVEL (FRASCO PLÁSTICO), TRANSPARENTE E ATÓXICO. O SISTEMA DE MINISTRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO, ESCOAMENTO DO VOLUME TOTAL DA SOLUÇÃO SEM NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR, SEM UTILIZAÇÃO DE RESPIRO E COM GOTEJAMENTO CONSTANTE. FRASCO 500ML. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE POR FRASCO, CONTENDO A FRASE "SISTEMA FECHADO" - CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500ML CADA.					
146	AGULHA DESCARTÁVEL - 25X8,0.	20.0	CAIXA	6,02	120,40
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL - 25X8,0 CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE - CAIXA COM 100 UNIDADES					
147	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATRADO 70%	50.0	CAIXA	65,00	3.250,00
ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATRADO 70% - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), USO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EM EMBALABEM EM FRASCOS OPACOS OU TRANSPARENTES, CONTENDO 1000ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE INVOLÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DO LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE COMPOSIÇÃO - CX. COM 12 LITROS.					
148	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 -	30.0	CAIXA	6,27	188,10
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL - 20X5,5 CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE - CAIXA COM 100 UNIDADES					
149	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM -	15.0	CAIXA	7,59	113,85
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM - ESPECIFICAÇÃO: AGULHA HIPODÉRMICA 30X8MM, HASTE DE AÇO INOXDÁVEL SILICONIZADO, PONTA EM BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL (VERDE), CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK TAMPA PROTETORA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE E POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAIXA COM 100 UNIDADES					
150	AGULHA DESCARTÁVEL - 40X12 -	15.0	CAIXA	6,14	92,10
ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL - 40X12 CANULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. CAIXA COM 100 UNIDADES					
151	ÁLCOOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS -	10.0	LITRO	7,19	71,90
ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ANIDRO (ABSOLUTO) 99,5 GRAUS GL (99,3 GRAUS INPM), PRÓPRIO PARA USO HISTOLÓGICO, GRAU PRECISO E ISENTO DE ALDEÍDOS E OUTRAS IMPUREZAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO					
152	HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL -	10.0	CAIXA	71,19	711,90
ESPECIFICAÇÃO: HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL - ESPECIFICAÇÃO: HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM GEL, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA TIPO PUMP COM BICO DOSADOR E COM DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, 250ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NOATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. CX. C/12 UND.					
153	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL -	10.0	LITRO	20,86	208,60
ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL IODADO MEDICINAL - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL IODADO MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".					
154	DETERGENTE DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE -	30.0	LITRO	17,93	537,90
ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE CLOREXIDINA DEGERMANTE - ANTI-SÉPTICO EMOLIENTE, COM EFEITO RESIDUAL A BASE DE CLOREXIDINA A 2%, COM VISCOSIDADE SUFICIENTE PARA SER ACONDICIONADO EM DISPENSER DE PAREDE COM AÇÃO MANUAL. EMBALAGENS PRATICAS DE 01 LITRO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.					
155	APARELHO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO.	20.0	UNIDADE	64,17	1.283,40
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO, COM MANGUITO, PERA, BRAÇADEIRA, MONÔMETRO E ESTETOSCOPIO. MODELO ADULTO. GARANTIA DO FORNECEDOR IGUAL OU					



SUPERIOR A 12 MESES.

156	APARELHO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO -	10.0	UNIDADE	63,41	634,10
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO, COM MANGUITO, PERA, BRAÇADEIRA, MONÔMETRO E ESTETOSCÓPIO. MODELO INFANTIL. GARANTIA DO FORNECEDOR IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.					
157	ATADURA 10CM PACOTE C/ 12 UNIDADES	20.0	PACOTE	5,52	110,40
ESPECIFICAÇÃO: ATADURA 10CM PACOTE C/ 12 UNIDADES, 10CM X 1,80M, TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM <sup>2</sup> .					
158	ATADURA DE CREPE 12CM -	20.0	PACOTE	6,91	138,20
ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPE 12CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS, (12CMX4,5CM), PACOTE COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE					
159	ATADURA DE CREPOM 10CM..	20.0	PACOTE	5,05	101,00
ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE CREPOM 10CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS (12CMX4,5), PACOTES COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE					
160	ATADURA CREPOM 20CM.	10.0	PACOTE	11,60	116,00
ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CREPOM 20CM, 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE COM 13 FIOS, (12CMX4,5CM), PACOTES COM 12 UNIDADES, COM PARAMETRO DE QUALIDADE					
161	FITAS REATIVAS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA.	50.0	CAIXA	21,32	1.066,00
ESPECIFICAÇÃO: FITAS REATIVAS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA. CAIXA COM 50 UNIDADES DE FITAS PARA MEDIR GLICOSE E CHIP DE CODIFICAÇÃO.					
162	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	15.0	KIT	61,25	918,75
ESPECIFICAÇÃO: NO CODE - SEM CODIFICAÇÃO. MICRO AMOSTRA DE SANGUE - APENAS 0.9 MICROLÍTRO. RESULTADO RÁPIDO - 5 SEGUNDOS. 500 MEMÓRIAS. AVISO DE HIPOGLICEMIA. MARCAÇÕES PRÉ E PÓS REFEIÇÕES. MÉDIAS AUTOMÁTICAS: 7,14 E 30 DIAS. ALARMES CONFIGURÁVEIS DE MEDIDAÇAO. ACOMPANHA 50 TIRAS REAGENTES					
163	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO	60.0	UNIDADE	3,82	229,20
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO (COLETOR DE URINA POR SISTEMA FECHADO) CAPACIDADE: 2.000ML - USADA EM CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.					
164	BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA 60MM. BOL DRENÁVEL DE 60 MM.	300.0	UNIDADE	9,27	2.781,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA INTEGRADA 60MM. BOL DRENÁVEL DE 60 MM. BOL PARA COLOSTOMIA INTESTINAL ADULTO, DRENÁVEL, DE 1PEÇA, COMPOSTA COM PLACA DE RESINA SINTÉTICA DE CARBOXIMETILCELULOSESÓDICA, GELATINA, PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL, APROXIMADAMENTE EM 60 MM, TELA PROTETORA DE TECIDO NÃO TECIDO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO A PROVA DE ODOR, FECHAMENTO INDIVIDUAL ENVELOPE OU POR CLAMP INDIVIDUALAUTO-ADESIVO (FORNECIMENTO DE UM CLAMP PORBOL). EMBALAGEM COM DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
165	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 18G -	10.0	CAIXA	29,67	296,70
ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRA AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, AGULHA TRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES					
166	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - 20G -	10.0	CAIXA	29,67	296,70
ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G - CATETER INTRA VASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES					
167	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - 22G -	10.0	CAIXA	29,67	296,70
ESPECIFICAÇÃO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SOBRE AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO SILICONADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE - CAIXA COM 50 UNIDADES					
168	CATETER PARA OXIGÊNIO Nº10 -	10.0	PACOTE	5,90	59,00
ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA OXIGENIO Nº10 - PACOTE COM 10 UNIDADES					



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0361  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

169	CATETER PARA OXIGÊNIO N°06 -	5.0	PACOTE	5,87	29,35
ESPECIFICAÇÃO: CATETER PARA OXIGÊNIO N°06 - PACOTE COM 10 UNIDADES					
170	CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.	5.0	PACOTE	57,86	289,30
ESPECIFICAÇÃO: CATETER NEONASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PACOTE COM 50 UNIDADES					
171	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO -	5.0	PACOTE	40,33	201,65
ESPECIFICAÇÃO: CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 50 UNIDADES					
172	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	30.0	PACOTE	14,86	445,80
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G, CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. PCT C/10 UND.					
173	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS DE PAPELÃO AMARELO 13 LITROS.	50.0	PACOTE	41,58	2.079,00
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UND.					
174	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO	50.0	PACOTE	56,82	2.841,00
ESPECIFICAÇÃO: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.					
175	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:	40.0	UNIDADE	2,78	111,20
ESPECIFICAÇÃO: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML					
176	DETERGENTE ENZIMATICO ECE - ESTABILIDADE COMPROVADA DAS ENZIMAS	30.0	LITRO	26,03	780,90
ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE ENZIMATICO ECE - ESTABILIDADE COMPROVADA DAS ENZIMAS, QUE SE TRADUZ EM AÇÃO RÁPIDA E EFICÁCIA SUPERIOR NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, CARGA MICROBIANA E BIOFILME, DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DA SOLUÇÃO. FÓRMULA ESPECIAL COM ENZIMAS E TENSOATIVOS SINÉRGICOS QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA, MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECCADO.COM 1 LITRO. A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE.					
177	EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL	300.0	UNIDADE	2,44	732,00
ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 240 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTROS P, AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C, INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
178	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM LANCETA PERFORANTE	200.0	UNIDADE	3,49	698,00
ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. ESTÉRIL. ATÓXICO APIROGÊNICO.					
179	ESCALPE 21G TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G,	25.0	CAIXA	32,71	817,75
180	ESCALPE 23G TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G,	15.0	CAIXA	29,76	446,40
ESPECIFICAÇÃO: ESCALPE 23G TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA. CAIXA C/100 UND					
181	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL -	250.0	UNIDADE	4,40	1.100,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALCODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO					



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0362  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

182	ESPARADRAPO MICROPORE -	100.0	UNIDADE	2,07	207,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPARADRAPO MICRIPORÉ, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONATATO ADESÍVEL, DIMENSÕES 25MMX10M COM CAPA. EMBALAGEM: CARTELÉ COM 25MM X 10M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO					
183	ESPECULO DESCARTÁVEL MÉDIO POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	10.0	CAIXA	65,50	655,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPECULO DESCARTÁVEL MÉDIO POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. CAIXA COM 50 UND.					
184	ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	5.0	CAIXA	71,83	359,15
ESPECIFICAÇÃO: ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. CAIXA COM 50 UND.					
185	FITA PARA AUTOCLAVE -	30.0	ROLO	3,03	90,90
ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE, TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, ROLO MEDINDO 19MM X 30M DE COMPRIMENTO.					
186	FIO CAT. GUT 0 CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24 -	8.0	CAIXA	75,97	607,76
ESPECIFICAÇÃO: FIO CAT. GUT 0 CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24 - ESPECIFICAÇÃO: FIO CAT. GUT 0 CROMADO 4,0CM - CAIXA COM 24					
187	FIO CAT. GUT 3,0 CROMADO -	8.0	CAIXA	80,01	640,08
ESPECIFICAÇÃO: FIO CAT. GUT 3,0 CROMADO - CAIXA COM 24 UNIDADES					
188	FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4,0CM -	8.0	CAIXA	86,44	691,52
ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4,0CM - ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA MONONYLON 0 LAÇADO AGULHA 4,0CM - CAIXA COM 24					
189	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGULHA -	5.0	CAIXA	16,27	81,35
ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGULHA - ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0 C/ AGULHA - CAIXA COM 24					
190	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100 -	50.0	CAIXA	6,43	321,50
ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100 - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - CAIXA COM 100					
191	FILME PARA ULTRASSOM 20CM -	10.0	CAIXA	648,00	6.480,00
ESPECIFICAÇÃO: CX COM 10 ROLOS.					
192	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2000ML -	300.0	UNIDADE	2,93	879,00
ESPECIFICAÇÃO: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, ESTÉRIL, VALVULA AMTI REFLUXO PARA COLETA E AFERIÇÃO DA DRENAGEM URINÁRIA					
193	GAZE EM ROLO 91 X 91 TIPO QUEIJO.	200.0	ROLO	16,72	3.344,00
194	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM -	2000.0	PACOTE	19,10	38.200,00
ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, MEDINDO 15X30CM (ABERTA), 1,0G DE MASSA POR UNIDADE, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, APRESENTANDO-SE EM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS, ISENTO DE UMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- PACOTES COM 500 UND.					
195	COMPRESSA DE GAZE - 100% ALGODÃO -	2000.0	PACOTE	0,43	860,00
ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA DE GAZE - 100% ALGODÃO - ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIDRÓFILA, ISENTE DE ALVEJANTES ÓTICOS E AMIDO, DEVE TER 05 DOBRAS E 08 CAMADAS DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSÕES: FECHADA - 7,5CM X 7,5CM E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTES COM 10 UNIDADES.					
196	SORO GLICOSADO 5% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO 5% 500ML - CAIXA COM 24	10.0	CAIXA	134,52	1.345,20



PREFEITURA  
**Mombasa**  
Terra de oportunidades

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0363  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

197	SORO FISIOLOGICO/ FRASCO 1000 ML/ESTÉRIL/SISTEMA FECHADO - CAIXA COM 24	20.0	CAIXA	174,40	3.488,00
198	SORO FISIOLOGICO 250 ML/ESTERIL/SISTEMA FECHADO/FRASCO - CAIXA COM 24	10.0	CAIXA	113,71	1.137,10
199	SORO FISIOLOGICO 0,9%, ESTÉRIL SISTEMA FECHADO, TIPO BOLSA, FRASCO COM 100 ML -	20.0	CAIXA	94,47	1.889,40
ESPECIFICAÇÃO: - CAIXA COM 24					
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 -	20.0	CAIXA	131,00	2.620,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 - SISTEMA FECHADO.					
201	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 20 UN, COM BALÃO DE 30 L	50.0	UNIDADE	2,08	104,00
ESPECIFICAÇÃO: SONDA FOLEY 2 VIAS N° 20 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 20 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA, 2 VIAS.					
202	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 18 UN, COM BALÃO DE 30 ML	50.0	UNIDADE	2,04	102,00
ESPECIFICAÇÃO: SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 18 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA, 2 VIAS.					
203	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 16 UN, COM BALÃO DE 30 ML	200.0	UNIDADE	2,04	408,00
ESPECIFICAÇÃO: SONDA FOLEY 2 VIAS N° 16 LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 16 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA, 2 VIAS.					
204	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	300.0	UNIDADE	0,61	183,00
ESPECIFICAÇÃO: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM 02 FUROS LATERAIS E 01 FURO NA PONTA. DEVE CONTER CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS, EQUIPOS DE SORO E TUBO EXTENSOR DE LÁTEX COMPATÍVEL COM N° 204. DEVE SER FLEXÍVEL E NÃO DOBRÁVEL, SILICONIZADA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO.					
205	SERINGA DE 1ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5-	10.0	CAIXA	19,69	196,90
ESPECIFICAÇÃO: SERINGA DE 1ML DESCARTÁVEL, COM AGULHA 13X4,5, ESTÉRIL, TRAVA DO EMBOLÔ, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRAÇOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLÔ DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLÔ COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO DA PAGINA DA INTERNET DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100					
206	SERINGA 5 ML COM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO)	50.0	CAIXA	23,67	1.183,50
ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 5 ML COM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA 5ML C/ AGULHA 25 X 7 CM. CX COM 100 UNDIDADES.					
207	SERINGA 3ML COM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO)	20.0	CAIXA	19,15	383,00
ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 3ML COM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA 3ML C/ AGULHA 25 X 7 CM. CX COM 100 UNDIDADES.					
208	SERINGA 20 ML SEM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO)	30.0	CAIXA	35,22	1.056,60
ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 20 ML SEM AGULHA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA 20ML S/ AGULHA. CX COM 100 UNDIDADES.					
209	SERINGA 10 ML SEM AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO)	30.0	CAIXA	26,67	800,10
ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 10 ML SEM AGULHA SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, EMBOLÔ COM PONTEIRA DE BORRACHA 10ML S/ AGULHA. CX COM 100 UNDIDADES.					
210	LUVA PARA PROCEDIMENTO P NÃO CIRÚRGICO	300.0	CAIXA	24,24	7.272,00



ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO P NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA TAMANHO P, CX COM 100 UNIDADES.					
211	LUVA PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO	300.0	CAIXA	24,24	7.272,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA TAMANHO M, CX COM 100 UNIDADES.					
212	LUVA PARA PROCEDIMENTO G NÃO CIRÚRGICO	50.0	CAIXA	24,24	1.212,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO G NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA TAMANHO G, CX COM 100 UNIDADES.					
213	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 LÁTEX NATURAL, 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28C	30.0	PAR	1,17	35,10
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 LÁTEX NATURAL, 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA					
214	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	30.0	PAR	1,11	33,30
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, O PAR.					
215	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 LÁTEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28C	30.0	PAR	1,11	33,30
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 LÁTEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, O PAR.					
216	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	30.0	PAR	1,11	33,30
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, O PAR.					
217	LÂMINA BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDU	10.0	CAIXA	23,29	232,90
ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA BISTURI Nº 15 AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.					
218	LÂMINA BISTURI Nº 11 AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDU	8.0	CAIXA	22,43	179,44
ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA BISTURI Nº 11 AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
219	KIT MICRONEBULIZADOR PEDIATRICO COM CONECTOR VERDE (MÁSCARA, COPO DILUENTE, CABO DILUENTE, CABO)	10.0	KIT	11,97	119,70
ESPECIFICAÇÃO: KIT MICRONEBULIZADOR PEDIATRICO COM CONECTOR VERDE (MÁSCARA, COPO DILUENTE, CABO DE CONEXÃO) PEDIÁTRICO.					
220	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR VERDE (MÁSCARA, COPO DILUENTE, CABO DE CONEXÃO)	10.0	KIT	10,95	109,50
ESPECIFICAÇÃO: KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR VERDE (MÁSCARA, COPO DILUENTE, CABO DE CONEXÃO) ADULTO.					
221	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS	250.0	UNIDADE	1,02	255,00
ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, LIVRE DE BISFENOLA A TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO EM PÉ DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE ATÓXICO.					
222	LUGOL A 5% SOLUÇÃO DE IODO FORTE - FR COM 1000ML.	20.0	FRASCO	144,90	2.898,00
ESPECIFICAÇÃO: LUGOL A 5% SOLUÇÃO DE IODO FORTE - FR COM 1000ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.  
1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns,



conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 207.695,38 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação é classificada como de natureza contínua, com fundamento no artigo 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, representando uma deliberação estratégica para atender a uma necessidade pública de caráter permanente, cuja interrupção comprometeria a missão institucional deste órgão.

2.3. O regime de vigência e suas eventuais prorrogações são regidos pelos artigos 106 e 107 da mesma Lei, estabelecendo um modelo de gestão contratual flexível, seguro e alinhado ao interesse público. Desta forma, o contrato vigorará pelo prazo inicial até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura, submetendo-se o seu ciclo de vida (manutenção, governança, prerrogativas de extinção e prorrogações sucessivas) integralmente ao disposto nos referidos artigos, sempre respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos para a duração total do ajuste.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso



necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcelaicontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante});$$

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.22.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

#### **Qualificação Técnica**

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0901.10.301.0009.2.015 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo 33903037 - Material de Consumo 33903035 - Material de Consumo.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.